

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO N./2010

(Do Senhor Assis do Couto)

Requer a realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de audiência pública para debater a respeito do *Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA*.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito do ***Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA***.

Para participar do evento, solicito sejam convidados **Inácio Afonso Kroetz**, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Adoniram Sanches Peraci**, Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; **Walter Luiz Reck**, ex-prefeito de Crissiumal/RS, incentivador e palestrante sobre o tema *Implantação de Agroindústrias: Caminhos do Desenvolvimento*; e um **representante da Casa Civil** responsável pelo assunto.

Sala da Comissão em de março de 2010..

Dep. Assis do Couto

PT/PR

JUSTIFICATIVA

Estabelecido por meio da Lei n. 8.171/91, e regulamentado pelo Decreto n. 5.714/2006, o *Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA* – pretende desburocratizar e facilitar o sistema de inspeção de produtos de origem animal e vegetal.

De acordo com o artigo 29-A, da Lei n. 8.171/91, “a *inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados eqüitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados*” (grifo não existente no original).

Tal sistema é responsável pelo desenvolvimento permanente das seguintes atividades: *I - vigilância e defesa sanitária vegetal; II - vigilância e defesa sanitária animal; III - inspeção e classificação de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; IV - inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; e V - fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.*

A despeito do tempo transcorrido desde sua regulamentação, não se verifica a sua adoção e implantação em grande parte do território nacional.

O regramento que poderia beneficiar sobremaneira diversos produtores deixa de ser considerado por administradores públicos, causando prejuízos a todos, inclusive a consumidores finais.

Somada a isso, está em discussão no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o novo *RIISPOA – Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal* –, que poderá conter normas conflitantes com o SUASA, em especial nos pontos que se destinam a facilitar a fiscalização e trânsito de produtos da agricultura familiar.

Faz-se necessário, portanto, promover discussão a respeito na Comissão de Agricultura, com a participação dos interessados.

Sala da Comissão em de março de 2010.

Dep. Assis do Couto

PT/PR